



**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**MANUAL DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA
“PLAN4_ENTRADAS_PENDENTES_DE_NFI.XLS”**





GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR

1- INTRODUÇÃO

A planilha “PLAN4_ENTRADAS_PENDENTES_DE_NFI.XLS” registra as entradas pendentes de registro no Sistema de Controle de Notas Fiscais de Saída, conforme a Figura 1 abaixo:

Microsoft Excel - PLAN4_ENTRADAS_PENDENTES_DE_NFI

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Ferramentas Dados Janela Ajuda

A29 =

	A	B	C	D
1		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
2		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
3		SUPERINTENDENCIA DA ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA - SARE		
4		GERÊNCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX		
5				
6	CONTRIBUINTE:			
7	DESCRICAO DA MERCADORIA:			
8				
9	PLANILHA 4: FICHA DE DECLARAÇÃO DE ENTRADAS PENDENTES DE REGISTRO NO SISTEMA DE CONTROLE DE NOTAS FISCAIS DE SAIDA			
10	DATA DA NOTA FISCAL	NUMERO DA NOTA FISCAL	QTD DA NOTA FISCAL	CNPJ/CPF DO REMETENTE
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

Plan1

Pronto

MAIU NUM

Iniciar | ...Po... | APO... | Oracl... | PLAN... | ...Pl... | imag... | Micr... | PT | 10:20

Figura 1





**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR**

***Obs: Esta planilha deverá ser preenchida pelo destinatário somente no caso do remetente não ter feito previamente o registro da nota fiscal pertinente a operação ou prestação de exportação direta ou indireta no Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas, mantido no âmbito da Gerência de Nota Fiscal de Saída – GNFS, conforme dispõe o Art 4º-C do RICMS.**

1- PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PLANILHA

O cabeçalho (conforme Figura 2) tem as seguintes informações, que deverão ser preenchidas:


	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	SUPERINTENDENCIA DA ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA - SARE GERÊNCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX	
CONTRIBUINTE:		
DESCRICAÇÃO DA MERCADORIA:		
ANILHA 4: FICHA DE DECLARAÇÃO DE ENTRADAS PENDENTES DE REGISTRO NO SISTEMA DE CONTROLE DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA		

Figura 2





GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

➤ CONTRIBUINTE

O contribuinte deverá indicar o CNPJ ou o CPF , respectivamente, com as seguintes formatações: 00.000.000/0000-00 e 000.000.000-00;

➤ DESCRIÇÃO DA MERCADORIA

Descrição do produto a ser exportado;

2- PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DA PLANILHA

As informações da planilha 4 indicadas na Figura 3 abaixo, deverão ser preenchidas com os seguintes dados:

PLANILHA 4: FICHA DE DECLARAÇÃO DE ENTRADAS PENDENTES DE REGISTRO NO SISTEMA DE CONTROLE DE NOTAS FISCAIS D SAIDA			
DATA DA NOTA FISCAL	NUMERO DA NOTA FISCAL	QTDE DA NOTA FISCAL	CNPJ/CPF DO REMETENTE
(1)	(2)	(3)	(4)





GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR

Figura 3

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

➤ **(1) DATA da NF:**

Data de emissão da Nota Fiscal do remetente, no caso de aquisição de produtos destinados à exportação, no formato dd/mm/aaaa;

➤ **(2) NUMERO DA NOTA FISCAL:**

Número da Nota Fiscal do remetente, no caso de aquisição de produtos destinados a exportação;

➤ **(3) QTDE DA NOTA FISCAL:**

Quantidade de produto indicada na Nota Fiscal do remetente, no caso de aquisição de produtos destinados à exportação;

➤ **(4) CPF/CNPJ DO REMETENTE:**

Este campo deverá conter o CNPJ/CPF do remetente do produto com fim de exportação. Os preenchimentos do CNPJ e do CPF deverão ter, respectivamente, as seguintes formatações: 00.000.000/0000-00 e 000.000.000-00;

